

## DESPACHO - PRORROGAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 013/2024

Dispensa de Licitação 005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, e:

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços de EMISSORA DE RADIODIFUSÃO PARA A TRANSMISSÃO E PUBLICIDADE DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, bem como a necessidade de prorrogação da Dispensa de Licitação 005/2024.

Resolve:

PRORROGAR, unilateralmente, com fundamento no inciso I do art. 104 da Lei nº 14.133/21, a execução dos serviços de emissora de radiofusão para a transmissão e publicidade das atividades da Câmara Municipal de Parelhas/RN, pela empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA, CNPJ 08.385.353/0001-69, por mais 06 (seis) meses com base no Art. 106 da Lei 14.133/2021.

DETERMINAR a publicação do presente Despacho na FECAM/RN e a inserção das informações no SIAI/TCE/RN, para fins de cumprimento do princípio da publicidade nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal.

Publique-se

Cumpra-se

Parelhas/RN, 30 de dezembro de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

**Publicado por:** WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

**Código Identificador:** 63762188

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/02/2025. EDIÇÃO 2095. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>